



## EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

**Tendo em vista a não apresentação dos aprovados no Processo Seletivo 002/2019, aos cargos de Médico Clínico Geral da UPA e do Hospital de São Vicente, não possuindo aprovados subsequentes a ser chamados, e diante da iminente necessidade de profissionais capacitados para atendimento aos munícipes,** o Município de Araruama, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 2275 de 05 de dezembro de 2018 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário das vagas, descritas no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

### I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Município de Araruama realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em regime especial de contrato temporário, obedecidas às normas e condições deste Edital, para atuarem em caráter excepcional na Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, nomeada pela Portaria nº 392, de 11 de dezembro de 2018.

1.3. Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Araruama, ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br) – **Portal da Transparência**), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5. É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.6. A presente seleção terá validade no período compreendido entre 20 de março de 2019 a 28 de Julho de 2019, conforme decisão Judicial nos autos do Processo nº 0017230-64.2018.8.19.0052

1.7. Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

nos termos das normas de regência.

## II- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### 2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da Municipalidade ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br) – **Portal da Transparência**), bem como no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Araruama.

2.2. Será publicado em órgão de imprensa oficial, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições, na forma das normas de regência.

3.2 O candidato que se declarar deficiente (Anexo II), resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

3.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

3.4 Os candidatos deficientes, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar, de acordo com o (Anexo II), serem pessoas com deficiência no ato da inscrição;

3.5. O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo deverá apresentar laudo médico comprobatório, assinado por médico da área da sua deficiência, na data da inscrição.

3.6. Estará eliminado da seleção o candidato que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da inscrição.

### 4. DA INSCRIÇÃO

#### 4.1 - CONDIÇÕES:

4.2. Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá se enquadrar nas condições previstas nas alíneas “a” e “b” e apresentar documentação previstas nas alíneas “c” e “d”, sendo certo que somente poderá concorrer a um único cargo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição da República e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;
- b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.
- c) apresentar documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;
- d) apresentar original e cópia do certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos, conforme este edital, nos itens 5.2.2 e 5.2.3.

#### 4.3 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

- a) As inscrições serão gratuitas e ocorrerão conforme previsto os dias e locais definidos no Anexo III.
- b) É necessário preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital, disponível para impressão no site ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)), pelo próprio candidato ou por procurador, com instrumento de mandato particular, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, sendo o candidato totalmente responsável pelas informações prestadas, devendo arcar com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.
- c) Após o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, o candidato ou seu procurador deverá anexar, em envelope ofício identificado, os documentos descritos nas alíneas “c”, “d”, do item 4.2 deste Edital, e os documentos comprobatórios de títulos e experiência profissional, e entregá-la ao atendente, que deverá conferi-la na presença do candidato ou seu procurador, para posterior encaminhamento à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- d) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo fornecido pelo atendente ao candidato protocolo de recebimento dos documentos.
- e) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

#### 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

##### 5.2 - Da Prova de Títulos e Experiência Profissional

5.2.1 Os Comproverantes de títulos e experiência profissional serão entregues no ato da inscrição e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.2.2 Os Documentos para comprovação da titulação serão os seguintes:

- a) Comprovante de conclusão de cursos: especialização lato sensu, mestrado e doutorado na área da vaga escolhida no ato da inscrição (apresentar originais e cópias);
- b) Contagem de tempo de experiência em função pública ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição, comprovada por certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador, ou por carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público (apresentar original e cópia);

5.2.3 Para efeito da Prova de Títulos e Experiência Profissional, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

| PARA VAGAS COM REQUISITO DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR<br>-ANEXO I deste Edital-<br>(Pontuação válida para a vaga escolhida no ato da inscrição) |                          |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|
| Titulação                                                                                                                                       | Pontuação de cada título | Quantidade máxima de títulos a serem considerados |
| Doutorado                                                                                                                                       | 08 pontos                | 1                                                 |
| Mestrado                                                                                                                                        | 07 pontos                | 1                                                 |
| Pós-graduação                                                                                                                                   | 04 pontos                | 2                                                 |
| Experiência na função da vaga escolhida                                                                                                         |                          |                                                   |
| Menos de 04 anos                                                                                                                                | 03 pontos                | -----                                             |
| De 04 a 06 anos                                                                                                                                 | 06 pontos                | -----                                             |
| De 06 a 10 anos                                                                                                                                 | 09 pontos                | -----                                             |
| Acima de 10 anos                                                                                                                                | 12 pontos                |                                                   |

5.2.4. Só serão aceitas certidões e declarações de contagem de tempo de experiência que contenham o número de dias de efetivo exercício, identificação do empregador público, carimbo e assinatura do emissor.

5.2.5. Não será considerada a contagem de tempo concomitante.

5.2.6. Os Certificados de Conclusão de cursos só serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, e assinatura do seu representante.

## 6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia **18 de março de 2019**, no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Araruama, e no site oficial – ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br) – **Portal da Transparência**).

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso junto ao **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araruama**, tendo a data limite até **19 de março de 2019, até às 14:00h**, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.2 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

7.3 O recurso contra o resultado da análise de títulos e do tempo de serviço deverá ser feito em formulário próprio, conforme Anexo V neste edital, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)).

7.4 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

7.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **19 de março de 2019**, afixados no mesmo local onde será afixado o resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br) – Portal da Transparência).

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação de títulos e experiência profissional, até o limite de vagas previsto no Anexo I, do presente Edital, além das vagas do cadastro de reserva.

8.2 Em caso de empate na avaliação de títulos e experiência profissional, a classificação será feita utilizando os seguintes critérios para desempate (nesta ordem):

- a) o candidato de idade mais elevada;
- b) maior tempo de experiência específica nas funções da vaga a que concorre;

**8.3** Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)) e no quadro de avisos na Sede da Prefeitura, no dia **19 de março de 2019**.

8.4 A classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos portadores de deficiência será feita em lista separada e publicada no mesmo dia e local definidos para publicação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado.

8.5 Os aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, para contratação temporária, deverão comparecer no dia **20 de março de 2019** na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, **munidos da documentação para a contratação (kit contratação) que está disponível no site oficial da prefeitura Municipal de Araruama ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br) – Portal da Transparência)**, para tomar ciência de onde exercerão suas funções **impreterivelmente no dia 21/03/2019**.

## 9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

## 10. RESULTADO FINAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.1 O resultado final será homologado pela Secretária Municipal de Administração.

10.2 Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

## 11. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública, divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)) e no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Araruama.

11.2 O candidato que for designado para contrato administrativo deverá apresentar-se no dia **20 de março de 2019**, munido de todos os documentos listados no item 11.3, no endereço Rua Baster Pillar, s/nº, Parque Hotel, Araruama – RJ, Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

11.3. São documentos necessários para contrato: • Carteira de Identidade; • CPF; • Título Eleitor; • Comprovante de votação na última eleição; • Certificado de Reservista (candidato masculino); • Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso (com data atual) • Registro no Conselho de Classe • Residência Médica ou Título de Especialização na Área a que concorre • PIS/PASEP; • Carteira de Trabalho (1ª folha e verso); • Comprovante de residência; • Certidão nascimento ou casamento; • Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; • Declaração de acúmulo de cargo; • Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>; • Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>; Declaração de Bens;

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

12.2 A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

12.3 O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

12.4. A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

12.4.1. a qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo servidor concursado, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a menor pontuação da classificação no Processo Seletivo Simplificado;

12.4.2. pelo término do prazo contratual;

12.4.3. por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

12.4.4. A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

12.4.5 O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Araruama, 12 de março de 2019.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 9950469



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DAS VAGAS

**UNIDADE: UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**

| MÉDICO CLÍNICO GERAL |                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                  |                     |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------|
| Requisitos Mínimos   | Ensino Superior Completo em Medicina, e Registro no Conselho de Classe                                                                                                                                                                   |                       |                  |                     |
| Atribuições do cargo | Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. |                       |                  |                     |
| Denominação          | Quantidade                                                                                                                                                                                                                               |                       | Carga Horária    | Vencimento Base R\$ |
|                      | Ampla Concorrência                                                                                                                                                                                                                       | Reserva p/ deficiente |                  |                     |
| Médico Clínico Geral | 05                                                                                                                                                                                                                                       | -                     | Plantão 24 Horas | R\$ 1.200,00        |

**TOTAL DE VAGAS UPA: 05 VAGAS**

**UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL ARMANDO DA SILVA CARVALHO (SÃO VICENTE)**

| MÉDICO CLÍNICO GERAL |                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                  |                     |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------|
| Requisitos Mínimos   | Ensino Superior Completo em Medicina, e Registro no Conselho de Classe                                                                                                                                                                   |                       |                  |                     |
| Atribuições do cargo | Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. |                       |                  |                     |
| Denominação          | Quantidade                                                                                                                                                                                                                               |                       | Carga Horária    | Vencimento Base R\$ |
|                      | Ampla Concorrência                                                                                                                                                                                                                       | Reserva p/ deficiente |                  |                     |
| Médico Clínico Geral | 01                                                                                                                                                                                                                                       | -                     | Plantão 24 Horas | R\$ 1.200,00        |

**TOTAL DE VAGAS HOSPITAL DE SÃO VICENTE: 01 VAGA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 003/2019

**DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

Inscrição Nº: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

-----

**RECIBO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Declaro, para fins de comprovação de inscrição, que recebi os documentos descritos acima, do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, inscrito para o Cargo de \_\_\_\_\_, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2019.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Atendente: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

**DA DATA E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

| DATA              | HORÁRIO          |
|-------------------|------------------|
| <b>15/03/2019</b> | 08:00h às 17:00h |

**ENDEREÇO: SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BASTER PILLAR, S/Nº,  
PARQUE HOTEL, ARARUAMA – RJ,**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO IV**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 003/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

|                                              |           |                           |               |             |
|----------------------------------------------|-----------|---------------------------|---------------|-------------|
| Vaga Pretendida (1):                         |           |                           |               | Foto<br>3x4 |
| Nome:                                        |           | Nacionalidade             |               |             |
| Endereço:                                    |           | Nº.                       | Apto:         |             |
| Bairro:                                      | Cidade:   | Estado:                   | CEP:          |             |
| Tel Residencial:                             |           | Tel Recado/Nome: Celular: |               |             |
| Endereço Eletrônico (e-mail):                |           |                           |               |             |
| Data de Nascimento:                          |           | Sexo:                     | Estado Civil: |             |
| RG Nº.                                       | Órg. Exp. | Estado:                   | Expedição:    | CPF Nº:     |
| Possui Deficiência:<br>( ) Não ( ) Sim Qual? |           |                           |               |             |

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nível de Escolaridade \_\_\_\_\_

| Relação das Cópias de Documentos Entregues |        |                                 |        |
|--------------------------------------------|--------|---------------------------------|--------|
| Descrição                                  | Quant. | Descrição                       | Quant. |
| RG                                         |        | CPF                             |        |
| Diploma de Graduação – Área Pretendida     |        | Pós-graduação – Área Pretendida |        |
| Mestrado – Área Pretendida                 |        | Doutorado – Área Pretendida     |        |
| Certificado de Curso – Área Pretendida     |        | Comprovante de Experiência      |        |
| Procuração                                 |        | RG do Procurador                |        |

Araruama, \_\_\_\_ de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Ass. Candidato/Procurador

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 003/2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

|                                            |        |                                 |        |
|--------------------------------------------|--------|---------------------------------|--------|
| Nome do<br>Candidato: _____ RG _____       |        |                                 |        |
| Relação das Cópias de Documentos Entregues |        |                                 |        |
| Descrição                                  | Quant. | Descrição                       | Quant. |
| RG                                         |        | CPF                             |        |
| Diploma de Graduação – Área Pretendida     |        | Pós-graduação – Área Pretendida |        |
| Mestrado – Área Pretendida                 |        | Doutorado – Área Pretendida     |        |
| Certificado de Curso – Área Pretendida     |        | Comprovante de Experiência      |        |
| Procuração                                 |        | RG do Procurador                |        |
| Araruama, ____ de março de 2019.           |        |                                 |        |

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor Atendente



RECURSO CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E/OU ANÁLISE INCORRETA DOS TÍTULOS E TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Vaga Pretendida: \_\_\_\_\_

[illegible]

Assinatura do Candidato

referente à vaga pretendida de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Atendente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **CRONOGRAMA**

|                   |                                                                                               |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>15/03/2019</b> | <b>Período de Inscrição</b><br><br><b>No horário de 08:00 às 17:00h</b>                       |
| 18/03/2019        | Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da Prova de Títulos e Experiência Profissional             |
| 19/03/2019        | Período para PROTOCOLAR RECURSO da Prova de Títulos e Experiência Profissional até às 14:00h. |
| 19/03/2019        | Divulgação do RESULTADO DE RECURSO da Prova de Títulos e Experiência Profissional             |
| <b>19/03/2019</b> | <b>Divulgação do RESULTADO FINAL da Prova de Títulos, Experiência Profissional</b>            |
| <b>20/03/2019</b> | <b>Comparecimento dos Aprovados na Secretaria Municipal de Saúde.</b>                         |